



**PORTARIA N. 433/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 26/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 27/08/21, ano XVI, edição nº 3.802, pág. 170.171.

Aline Jurell S. Soares  
Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2021, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 454/2021 – SMENT do dia 26 de agosto de 2021, solicitando que seja realizado a convocação imediata da professora pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2021, para suprimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Canaã para este ano letivo de 2021 em substituição à vaga da Sra. **Valquíria machado de oliveira**, que pediu exoneração do cargo de professora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.821/2021 de 31 de maio de 2021, publicado no diário oficial no dia 04 de junho de 2021, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	Lúcia Maria Pereira Rêgo

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 09/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO SAMPAIO DE LARA	6º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital n.º 1/2020, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III- Certidão de casamento ou nascimento;
- IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX- Título de Eleitor;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital n.º 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação n.º 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto n.º 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT,

no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital n.º 1/2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 131/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 131/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número do Edital de convocação, para constar que onde se lê: convocado pelo Edital de n.º 11/2021 de 26/02/2021, passa a ser lido doravante como: convocado pelo Edital de n.º 33/2021 de 23/07/2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito termo de posse.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 132/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE N° 132/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número do Edital de convocação, para constar que onde se lê: convocado pelo Edital de n.º 11/2021 de 26/02/2021, passa a ser lido doravante como: convocado pelo Edital de n.º 33/2021 de 23/07/2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito termo de posse.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 433/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N. 433/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o memorando. 454/2021 – SMEMT do dia 26 de agosto de 2021, solicitando que seja realizado a convocação imediata da professora pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2021, para suprimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser

preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Canaã para este ano letivo de 2021 em substituição à vaga da Sra. **Valquíria Machado de Oliveira**, que pediu exoneração do cargo de professora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.821/2021 de 31 de maio de 2021, publicado no diário oficial no dia 04 de junho de 2021, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	Lúcia Maria Pereira Rêgo

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 09/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 agosto de 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 431/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N. 431/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula n. 512, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
24/02/2007 À 24/02/2012
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 À 30/11/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N.430/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N.430/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ISMAEL FERREIRA MARTINS**, matrícula n.429 ocupante do cargo, Vigilante Escolar, na Escola Municipal Canaã lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 À 30/09/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 434/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA N. 434/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 026/SEXCON/2021, exarado pela Sr.ª **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA** Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que solicita a substituição de membro para a recomposição do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

**I - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS;**

**TITULAR:** Antônia Elza Miguelista

CPF:695.349.773-49

RG: 1.679.638 SSP/ MA

**SUPLENTE:** Fabiana Alves Caçula

CPF: 050.759.031-77

RG: 1.084.944 SSP/TO

**II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;**

**TITULAR:** Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCER.

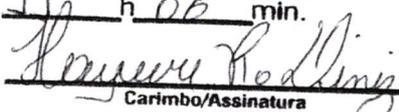
MEMORANDO Nº 454/2021- SMEC-MT CANABRAVA DO NORTE-MT 26 DE AGOSTO DE 2021

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata de 01 (um) Professor (a) Pedagogo que foi aprovado (a) na seletiva realizada em 2021 neste Município para suprimento imediato da vaga que se encontra em aberta necessitando de ser preenchida, Esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Canaã para este ano letivo de 2021 em substituição a vaga da, senhora **Valquíria machado de oliveira** que pediu exoneração do cargo de professora.

  
**WILTON SANTOS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021

<b>PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE - MT</b>	
Documento protocolado sob o nº	5087/2021
	em
26	1 08 / 2021, às
11	h 00 min.
	
Carimbo/Assinatura	